



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

ATA 69 - Biênio 2015 – 2017 – Ao quatro dias do mês de maio de dois mil e dezessete na sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, situado à Rua Artur Machado, nº 553 – Casa dos Conselhos, iniciou-se às 10 horas e 20 minutos a reunião ordinária do CMDI. Justificaram a ausência Gilberto Catarino e Zilda Silva Justino, Helio Reis dos Santos, Ana Claudia Simões Rezende. A presidente Edilene faz a abertura da reunião agradecendo a presença de todos e em especial os conselheiros do conselho do idoso da cidade de Veríssimo. Foi esclarecido aos presentes sobre o funcionamento do Conselho de Uberaba. O mesmo realiza reuniões mensal ordinária e caso haja necessidade reuniões extraordinárias para discussão e análise de demandas voltadas para a política do idoso. Foi esclarecido ainda que o Conselho de Uberaba possui, regularizado de acordo com as leis vigentes, o Fundo Municipal de Apoio a Pessoa Idosa – FUMAPI. O FUMAPI é um instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a política para pessoa idosa, tem como objetivo financiar programas, projetos e ações voltadas à pessoa idosa, com o objetivo de assegurar ao idoso os seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Constitui receitas do Fundo, Recursos provenientes de órgãos da União ou do Estado, vinculado à Política Nacional do Idoso; transparências do Município de Uberaba; receitas resultantes de doações da iniciativa privada, pessoas físicas ou jurídicas; rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis; transferências do exterior; dotações orçamentárias da União, do Estado de Minas Gerais e do Município, previstos especificadamente para o atendimento desta Lei; receitas de acordos e convênios e outras receitas. O conselho delibera de acordo com o recurso alocado em conta a forma que será destinada as instituições e a promoção de ações voltada para a garantia dos direitos a pessoa idosa. Após esclarecimentos foi apresentado o Edital para o ano de 2017 com a destinação de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para as organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, regularmente registrada no CMDI. Após apresentação foi aprovado por unanimidade o Edital de Chamamento Público para o ano de 2017. Foi sugerido que o referido edital seja encaminhado a Assessoria Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social para análise e parecer jurídico, visto que o conselho deve obedecer a lei vigente de convênio, e após parecer jurídico o conselho deverá apresentar a todas as instituições interessadas a pleitear o recurso. Tais sugestões foram aprovadas por unanimidade. Item 5 – Informes: A secretária executiva Verediana convida a todos para participarem do 3º Congresso Regional de Assistência Social que será realizado nos dias 25 e 26 de maio no Centro Administrativo da Prefeitura de Uberaba. Outro informe é sobre a Campanha de Combate a Violência



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Contra a Pessoa Idosa que será realizada no município de Verissimo no dia 14 de junho. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente Edilene encerrou a reunião às 11:20 horas. Esta ata foi redigida por mim, Rivas Soares – 1º Secretário do CMDI, que será lida e aprovada pelos conselheiros presentes: Edilene Maria dos Santos Costa, Riva Soares de Faria, Marina Aparecida Passos, Luzdalma Rodrigues Costa, Teresa Cristina da Silva Gomes e Maristela Silva Souza.